



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.853

João Pessoa - Quinta-feira, 17 de Julho de 2008

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado

### Educação e Cultura

Portaria nº 924 João Pessoa, 07 de 07 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 183/08-SEEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **GILVANDA FAUSTO FRAGOSO**, Professor, matrícula nº 143.384-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Maria G. da Conceição, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Início da Catingueira, ambas em Catingueira.

UPG: 070 UTB: 16027

Portaria nº 927 João Pessoa, 09 de 07 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 1348/08-1ª GREC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores, lotados nesta Secretaria, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
GERUSA LUCENA MARTINS DE MEDEIROS	144.555-3	EEEF PEDRO LINS VIEIRA DE MELO, CAPITAL.	EEEFM ESCRITOR JOSE LINS DO REGO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11109
RAIMUNDA RISOMAR SILVA PEREIRA	68.490-2	EEEF PROFª OLIVINA OLIVIA C. DA CUNHA, CAPITAL.	EEEF PROF ARGENTINA PEREIRA GOMES, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11002
BRUNO CESAR BEZERRA NOBREGA DE SOUZA	157.016-1	EEEM PROF MATHEUS AUGUSTO DE OLIVEIRA, CAPITAL.	NUC DE EJA DA UEPB CAMPUS I, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11257
LAUDENICE NASCIMENTO DE LIMA	82.621-9	EEEF PEDRO LINS VIEIRA DE MELO, CAPITAL.	EEEFM ESCRITOR HORACIO DE ALMEIDA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11116
ROSENVALD ANANIAS DE LUCENA	158.937-7	EEEFM PROF. ANTONIO GOMES, BAYEUX.	EEEF ANITA GARIBALDI BAYEUX. UPG: 075 UTB: 11165
MARISA DE FATIMA DOS SANTOS ARRUDA	1307029	EEEF DR. JOAO NAVARRO FILHO, CAPITAL.	EEEF GOV. PEDRO GONDIM, CONDE. UPG: 041 UTB: 11199
RITA DE CASCA ALVES COUTINHO	131.115-8	EEEF ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, SANTA RITA.	EEEFM MARIA HONORINA SANTIAGO, SANTA RITA. UPG: 033 UTB: 11159

Portaria nº 928 João Pessoa, 09 de 07 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 1348/08-1ª GREC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **SHIRLEY MOURA**, Agente Administrativo, matrícula nº 91.554-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª. Concita Barros, nesta Capital, para a Gerência Executiva de Acompanhamento de Gestão Escolar, desta Pasta.

UPG: 200 UTB: 130

Portaria nº 929 João Pessoa, 09 de 07 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 1348/08-1ª GREC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Auxiliares de Serviços, lotados nesta Secretaria, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
GEISA FLORIANO DOS SANTOS LIMA	96.118-3	EEEF PROFª FERCIA BONAVIDES LINS, CAPITAL.	EEEF PROF. OLIVIO PINTO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11081
NILDE LIMA DA COSTA SABINO	98.582-1	ENE PROFª MARIA DO CARMO DE MIRANDA, CAPITAL.	EEEFM DOM JOSE MARIA PIRES, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11141

Portaria nº 930 João Pessoa, 09 de 07 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 1348/08-1ª GREC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Agente Auxiliar de Atividades Administrativas, lotados nesta Secretaria, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
TEREZINHA ANSELMO DA SILVA	73.709-7	EEEF PROFª FERCIA BONAVIDES LINS, CAPITAL.	EEEF PROF. CELESTIN MALZAC, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11101
JOAO DE DEUS MONTEIRO	63.076-4	EEEF PROFª ARGENTINA PEREIRA GOMES, CAPITAL.	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA PARAIBA-IEP. UPG: 200 UTB: 11244

Portaria nº 931 João Pessoa, 09 de 07 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 1348/08-1ª GREC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **REJANA MARIA MENEZES AYRES**, Assessor Para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 79.603-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª. Tércia Bonavides Lins, para o Centro Estadual de Artes-CENATED, ambos nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11253

Portaria nº 932 João Pessoa, 09 de 07 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 1348/08-1ª GREC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARLENE DE SOUZA DIAS**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 131.764-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Profª. Luiz de Azevedo Soares, em Santa Rita, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Engª. Jose DiÁvila Lins, na cidade de Bayeux.

UPG: 075 UTB: 11123

Portaria nº 933 João Pessoa, 09 de 07 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 1348/08-1ª GREC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **VERALÚCIA DE OLIVEIRA**, Agente Técnico de Administração, matrícula nº 73.129-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental João Ursulo, para a Escola Normal Estadual Anísio Pereira Borges, ambas em Santa Rita.

UPG: 033 UTB: 11139

Portaria nº 938 João Pessoa, 11 de 07 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 008818-7/08-SEEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CARLOS ROBERTO ALVES ARRUDA**, Professor, matrícula nº 143.992-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Fundamental e Médio Jose Paulo de França, para o Centro de Educação de Jovens e Adultos-CEJA, ambos na cidade de Marí.

Portaria nº 939 João Pessoa, 11 de 07 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 008815-4/08-SEEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **GERSON FLORIANO DOS SANTOS**, Professor, matrícula nº 137.035-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Fundamental Maj. S. Pereira, em Cabedelo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Pedro II, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11006

NEREALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

PORTARIA/UEPB/GR/725/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, resolve:

**Autorizar**, o afastamento do professor **RUI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1.23712-8, lotado no Departamento de Química - CCT, para participar do evento SIMPOSIO INTERNAZIONALE DI INGEGNERIA SANITARIA E AMBIENTALE, na Cidade de Florencia, Itália, no período de 22 a 29 de junho de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 20 de junho de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/726/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 03.875/2008,

RESOLVE:

**Nomear**, o professor **ODILON AVELINO DA CUNHA**, matrícula nº 7.23757-0, lotado no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo NDC-2, do Curso de Bacharelado em Administração, a partir de 10 de junho de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 20 de maio de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/728/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 01.235/2008,

RESOLVE:

**Autorizar**, o afastamento do professor **GILBERGUES SANTOS SOARES**, matrícula nº 1.21300-8, lotado no Departamento de História e Geografia do Centro de Educação - CEDUC, para cursar **Doutorado**, na **Universidade Federal de Pernambuco - UFPE**, pelo período de 03 anos, a contar de 01 de março de 2007 a 01 de março de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 20 de junho de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/730/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, resolve:

RESOLVE:

**Autorizar**, o afastamento do professor **JOSE TAVARES DE SOUSA**, matrícula

la nº 1.20291-0, lotado no Departamento de Química - CCT, para participar do evento iSIMPOSIO INTERNAZIONALE DI ENGEENARIA SANITARIA E AMBIENTALEi, na Cidade de Florence ã It-lia, no período de 22 a 29 de junho de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicaÁ,,o.  
Campina Grande, 20 de junho de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/731/2008**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÓBA ã UEPB, no uso das atribuiÁies que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da InstituiÁ,,o, de acordo com o processo nº. 03.873/2008,

RESOLVE:

**Nomear, HOSANEIDE FARIAS LIMA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO NIVEL V, símbolo NAA-5**, com lotaÁ,,o na Prefeitura Universit-ria - PU. Esta Portaria entra em vigor na data de sua PublicaÁ,,o,  
Campina Grande, 26 de junho de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/742/2008**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÓBA ã UEPB, no uso das atribuiÁies que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da InstituiÁ,,o, de acordo com o processo nº.02.477/2008,

RESOLVE:

**Nomear, MARIA JOS... LIMA DA SILVA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DOUTOR A T-40**, com lotaÁ,,o no Departamento de Biologia do Centro de Ciências BiolÓgicas e da Sa'de ã CCBS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua PublicaÁ,,o,  
Campina Grande, 03 de julho de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/743/2008**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÓBA ã UEPB, no uso das atribuiÁies que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da InstituiÁ,,o, de acordo com o processo nº.02.478/2008,

RESOLVE:

**Nomear, JOS... IRANILDO MIRANDA DE MELO**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DOUTOR A T-40**, com lotaÁ,,o no Departamento de Biologia do Centro de Ciências BiolÓgicas e da Sa'de ã CCBS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua PublicaÁ,,o,  
Campina Grande, 03 de julho de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/744/2008**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÓBA ã UEPB, no uso das atribuiÁies que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da InstituiÁ,,o, de acordo com o processo nº.02.479/2008,

RESOLVE:

**Nomear, SHIRLEY RANGEL GERMANO**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DOUTOR A T-40**, com lotaÁ,,o no Departamento de Biologia do Centro de Ciências BiolÓgicas e da Sa'de ã CCBS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua PublicaÁ,,o,  
Campina Grande, 03 de julho de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/745/2008**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÓBA ã UEPB, no uso das atribuiÁies que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da InstituiÁ,,o, de acordo com o processo nº.02.480/2008,

RESOLVE:

**Nomear, MARCELA EUGENIA DA SILVA C;CERES**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DOUTOR A T-40**, com lotaÁ,,o no Departamento de Biologia do Centro de Ciências BiolÓgicas e da Sa'de ã CCBS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua PublicaÁ,,o,  
Campina Grande, 03 de julho de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/746/2008**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÓBA ã UEPB, no uso das atribuiÁies que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da InstituiÁ,,o, de acordo com o processo nº.02.481/2008,

RESOLVE:

**Nomear, SIMONE SILVA DOS SANTOS LOPES**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DOUTOR A T-40**, com lotaÁ,,o no Departamento de Biologia do Centro de Ciências BiolÓgicas e da Sa'de ã CCBS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua PublicaÁ,,o,  
Campina Grande, 03 de julho de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/747/2008**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÓBA ã UEPB, no uso das atribuiÁies que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da InstituiÁ,,o, de acordo com o processo nº.02.482/2008,

RESOLVE:

**Nomear, M;RCIO MENDES**, para exercer o cargo de **PROFESSOR**

**DOUTOR A T-40**, com lotaÁ,,o no Departamento de Biologia do Centro de Ciências BiolÓgicas e da Sa'de ã CCBS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua PublicaÁ,,o,  
Campina Grande, 03 de julho de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/748/2008**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÓBA ã UEPB, no uso das atribuiÁies que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da InstituiÁ,,o, de acordo com o processo nº.02.483/2008,

RESOLVE:

**Nomear, M;RCIA ADELINO DA SILVA DIAS**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DOUTOR A T-40**, com lotaÁ,,o no Departamento de Biologia do Centro de Ciências BiolÓgicas e da Sa'de ã CCBS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua PublicaÁ,,o,  
Campina Grande, 03 de julho de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/749/2008**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÓBA ã UEPB, no uso das atribuiÁies que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da InstituiÁ,,o, de acordo com o processo nº.02.484/2008,

RESOLVE:

**Nomear, SILVANA CRISTINA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DOUTOR A T-40**, com lotaÁ,,o no Departamento de Biologia do Centro de Ciências BiolÓgicas e da Sa'de ã CCBS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua PublicaÁ,,o,  
Campina Grande, 03 de julho de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/750/2008**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÓBA ã UEPB, no uso das atribuiÁies que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da InstituiÁ,,o, de acordo com o processo nº.02.485/2008,

RESOLVE:

**Nomear, THELMA L/CIA PEREIRA DIAS**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DOUTOR A T-40**, com lotaÁ,,o no Departamento de Biologia do Centro de Ciências BiolÓgicas e da Sa'de ã CCBS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua PublicaÁ,,o,  
Campina Grande, 03 de julho de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/751/2008**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÓBA ã UEPB, no uso das atribuiÁies que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da InstituiÁ,,o, de acordo com o processo nº.02.486/2008,

RESOLVE:

**Nomear, RONALDO BASTOS FRANCINI FILHO**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DOUTOR A T-40**, com lotaÁ,,o no Departamento de Biologia do Centro de Ciências BiolÓgicas e da Sa'de ã CCBS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua PublicaÁ,,o,  
Campina Grande, 03 de julho de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/754/2008**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÓBA ã UEPB, no uso das atribuiÁies que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da InstituiÁ,,o, de acordo com o processo nº.04.226/2008,

RESOLVE:

**Nomear, JOVO AGNALDO DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DOUTOR A T-40 DE**, com lotaÁ,,o no Departamento de Matem-tica Estatstica e ComputaÁ,,o do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua PublicaÁ,,o,  
Campina Grande, 08 de julho de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/755/2008**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÓBA ã UEPB, no uso das atribuiÁies que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da InstituiÁ,,o, de acordo com o processo nº.04.227/2008,

RESOLVE:

**Nomear, GUSTAVO HENRIQUE ESTEVES**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DOUTOR A T-40 DE**, com lotaÁ,,o no Departamento de Matem-tica Estatstica e ComputaÁ,,o do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua PublicaÁ,,o,  
Campina Grande, 08 de julho de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/758/2008**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÓBA ã UEPB, no uso das atribuiÁies que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da InstituiÁ,,o, de acordo com o processo nº.04.229/2008,

RESOLVE:

**Nomear, DIVANILDA MAIA ESTEVES**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DOUTOR A T-40 DE**, com lotaÁ,,o no Departamento de Matem-tica Estatstica e ComputaÁ,,o do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua PublicaÁ,,o,  
Campina Grande, 08 de julho de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/759/2008**

O Pr-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuiÁies,

CONSIDERANDO o que determina a LegislaÁ,,o Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 82, IV, da Lei Complementar 58/03;

RESOLVE:

Art. 1- Deferir os pedidos de afastamentos, para participaÁ,,o nas eleiÁies 2008, formulados pelos servidores:

Matrícula	Nome Município
1.00653-3	Antônio Marques Júnior Campina Grande
1.00833-1	Geovanildo Nunes de Oliveira Cabaceiras
3.00704-9	JosÉ Antônio de Lima Guarabira
1.00642-8	Moacir Barbosa da Veiga Filho Campina Grande
2.00447-0	Edilson Alves de Souza Lagoa Seca
1.20655-9	Elza Dantas de Albuquerque Campina Grande

Art. 2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicaÁ,,o.

Campina Grande, 10 de julho de 2008

Prof. José Pereira da Silva  
Pró-Reitor de Recursos Humanos



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Cássio Cunha Lima

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00





**considerando** o que dispõe o Decreto nº 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento da Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto à SEDAP para executar as atividades de vacinação, de fêmeas bovinas e bubalinas contra Brucelose, bem como, para emissão de atestados zoossanitários, e o que consta do processo nº 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Credenciar o Médico Veterinário **Marcos Antônio de Araújo Filho, CRMV/PB nº 0748**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação, de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 102

João Pessoa, 09 de Julho de 2008.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978, e

**considerando** o que dispõe o Decreto nº 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento da Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto à SEDAP para executar as atividades de vacinação, de fêmeas bovinas e bubalinas contra Brucelose, bem como, para emissão de atestados zoossanitários, e o que consta do processo nº 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Credenciar o Médico Veterinário **Marcos Fernandes da Costa, CRMV/PB nº 0417**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação, de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 103

João Pessoa, 09 de Julho de 2008.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978, e

**considerando** o que dispõe o Decreto nº 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento da Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto à SEDAP para executar as atividades de vacinação, de fêmeas bovinas e bubalinas contra Brucelose, bem como, para emissão de atestados zoossanitários, e o que consta do processo nº 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Credenciar o Médico Veterinário **Vandson de Souza Braz, CRMV/PB nº 0402**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação, de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 104

João Pessoa, 09 de Julho de 2008.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978, e

**considerando** o que dispõe o Decreto nº 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento da Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto à SEDAP para executar as atividades de vacinação, de fêmeas bovinas e bubalinas contra Brucelose, bem como, para emissão de atestados zoossanitários, e o que consta do processo nº 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Credenciar o Médico Veterinário **Hildebrando Ribeiro Neto, CRMV/PB nº 0338**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação, de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 89

João Pessoa, 03 de julho de 2008

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

Designar, WELLINGTON DA SILVA CORREIA (SEDAP), ALDOMÁRIO RODRIGUES (SEDAP), WANDRICK HAUSS DE SOUSA (EMEP), DANIEL BENITEZ, (EMEP), JOS... EVERALDO CADENA (EMATER), GEOBERGUE RODRIGUES DE MEDEIROS (INSA), JOÃO ALBERTO MIRANDA LEITE (SEBRAE) e MÍCIO MONTEIRO DA SILVA (FAEPA), para, sob a coordenação do primeiro, constituírem um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar Projeto de Programa de Arranjo Produtivo Local para financiamento com recursos do Convênio BB/BNDES- Fundo Social relativo ao APOIO à BASE ALIMENTAR DO ARRANJO PRODUTIVO DA CAPRINO-OVINOCULTURA NO CARIRI PARAIBANO.

Publicada no Diário Oficial em 05/07/2008

Replicado por incorreção,

  
FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS  
Secretário de Estado

## Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA

Portaria / SUDEMA / DS nº 024/2008.

João Pessoa, de 14 de julho de 2008.

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988, Processo nº 2003-003416 à SUDEMA e Memorando nº 032/DA/DS em 10/10/2008.

**RESOLVE,**

Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro compor a Comissão de Acompanhamento e Execução de Contratos desta SUDEMA, em conformidade com IN 001 de 29/10/2003.

ARQUECELINA VENERANDA DE OLIVEIRA nº Matrícula 720.086-2 nº Presidente;  
REGINALDO VENANCIO nº Matrícula 720.066-8 nº Membro;  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS nº Matrícula 720118-4 nº Membro;  
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO nº Matrícula nº 720.110-9 nº Membro.  
Tornar sem efeito a Portaria/SUDEMA/DS nº 025/2007.

  
RÉGIS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI  
Superintendente

## Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA à IMEQ/PB

PORTARIA Nº 029/08 à IMEQ/PB/CA

Em, 14 de julho de 2008.

**O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA à IMEQ/PB**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE**, conceder à servidora **JOSEFA GERVÁSIO DINO**, Matrícula **823-2**, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo **2006/2007**, para serem gozadas no período de **14/07/2008 à 12/08/2008**.

Publique-se,

PORTARIA Nº 030/08 à IMEQ/PB/CA

Em, 14 de julho de 2008.

**O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA à IMEQ/PB**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE**, conceder à servidora **LAISE ARAGÃO DANTAS PACHECO**, Matrícula **837-1**, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo **2006/2007**, para serem gozadas no período de **21/07/2008 à 19/08/2008**.

Publique-se,


PORTARIA Nº 031/08 à IMEQ/PB/CA

Em, 14 de Julho de 2008.

**O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA à IMEQ/PB**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE**, conceder ao servidor **MÁRIO LINS PESSOA DA COSTA**, Matrícula **031**, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo **2007/2008**, para serem gozadas no período de **04/08/2008 a 02/09/2008**.

Publique-se,

  
Yandi Correa de Brito Filho  
Coordenador Administrativo

## PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA nº A nº N° 148

**O Presidente da PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 3255-04, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 03763/06.

**RESOLVE**, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 15/02/2006, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA VANILA ESTIMA DA SILVA**, Professora, matrícula nº 58.957-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 2º, incisos I, II e III, alíneas ía e íb, B1**, da **Emenda Constitucional nº 41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 04 de julho de 2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA nº P nº N° 0200 T

**O Presidente da PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 1443/05, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 02818/06.

**RESOLVE**, retificar ato de pensão publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 13/05/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

**Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA** a **WESLEY DE LIMA SILVA**, beneficiário do ex-servidor falecido **SEVERINO DO RAMO SILVA**, matrícula nº 502.403-0, com base no art. 19, B1 e 2º, íb, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 1º de maio de 2005, correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, B7, I, e B8, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 01 de julho de 2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA nº A nº N° 224

**O Presidente da PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 5081-05, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 06274/06.

**RESOLVE**, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 25/03/2006, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOS... MARCELO XAVIER**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 68.013-3, lotado na Secretaria de Estado da Receita, conforme o disposto no **Artigo 2º, caput, I, II, III e B1**, da **EC nº 41/2003**, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 04 de julho de 2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA nº A nº N° 252

**O Presidente da PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 3454-03, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 0731/05.

**RESOLVE**, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 29/08/2003, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

**CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais ao Funcionário ADALBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula **5689-8**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Engenheiro Civil, Classe IV, Estágio / nico do Plano de Nível Superior, STC-1900, do Quadro Permanente Estatutário deste Departamento, de acordo



com o Artº 8º, incisos I, II e III, alíneas iaí e ibí da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998, c/c com os Arts.160, itens I e II, Art.162, Art.197, item XV, todos da Lei Complementar 39/85 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado da Paraíba), Art. 154, CAS-3, alterado pela Lei Complementar 41/86, acrescidos das vantagens do Artº 11º do Decreto Estadual 11.803/86.

João Pessoa, 01 de julho de 2008.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA nº A nº N° 289**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 720-06, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 06262/06.

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 31/03/2006, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** † servidora **IVANETE MAYER BEZERRA**, Professora, matrícula nº 65.837-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 2º, caput, I, II, III e B1º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os BB3º e 17º do art. 40 da CF com a redação dada pela EC nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 04 de julho de 2008.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA nº A nº N° 304**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 1173-05, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 06275/06.

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 07/04/2006, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** † servidora **MARIA EDILENE ALCANTARA DOS SANTOS**, Professora, matrícula nº 62.179-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 2º, caput, I, II, III e B1º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA nº A nº N° 416**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 2645-05, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 06112/06.

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 27/04/2006, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **REN RAMALHO DINIZ**, Agente Administrativo, matrícula nº 97.319-0, lotado na Secretaria da Educação e Cultura do Estado, conforme o disposto no art. 40, B1º, inciso III, Alínea ibí da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 04 de julho de 2008.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA nº A nº N° 552**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 2641-05, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 06267/06.

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 21/06/2006, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** † servidora **VERAL/CIA DA SILVA ANDRADE CHAVES**, Professora, matrícula nº 84.710-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 2º, caput, I, II, III e B1º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C os BB 3º e 17º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 04 de julho de 2008.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA nº A nº N° 699**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 26-07,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** † servidora **MARIA ALBANIZA VIDAL DE FRANÇA**, Regente de Ensino, matrícula nº 77.453-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, B1º, III, alínea iaí e B 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de julho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA nº A nº N° 700**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10953-06,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** † servidora **RAIMUNDA DANTAS DE MORAIS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.130-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, B1º, III, alínea ibí da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de julho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA nº A nº N° 701**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5488-07,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **MANOEL JOAQUIM DE SOUZA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 125.751-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, B1º, III, alínea ibí da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de julho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA nº A nº N° 702**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6443-07,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** † servidora **MARIA ELISABETE DOS SANTOS SILVA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 142.568-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, B1º, III, alínea iaí e B 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de julho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA nº A nº N° 703**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1444-05,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** † servidora **RITA FERNANDES DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº 79.237-3, lotada na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, conforme o disposto no art. 40, B1º, inciso I *in fine* da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de julho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA nº A nº N° 704**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 849-08,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** † servidora **IVONEIDE GUEDES DE ANDRADE**, Cirurgiã, Dentista, matrícula nº 67.595-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, B1º, III, alínea iaí da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de julho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA nº A nº N° 705**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2298-08,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** † servidora **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 149.950-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, B1º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de julho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA nº A nº N° 706**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7690-06,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** † servidora **TERESINHA RODRIGUES DE LACERDA ALBUQUERQUE**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 60.088-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, B1º, III, alínea iaí e B 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de julho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA nº A nº N° 707**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8071-06,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** † servidora **MARIA ELISABETE DE ANDRADE E SILVA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 65.991-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, B1º, III, alínea iaí e B 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de julho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA nº A nº N° 708**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8069-06,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** † servidora **MARIA DO SOCORRO SOUSA**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 65.712-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, B1º, III, alínea iaí e B 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de julho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA nº A nº N° 709**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9507-06,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA DE SOUSA VERAS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 75.757-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Art. 40, B1, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 09 de julho de 2008

  
**SEVERINO RAMALHO LEITE**  
Presidente da PBPPE

## Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 210 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 30 de junho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 776/2008-DPPB,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor **GEORGE DA SILVA RIBEIRO**, Defensor Público, Símbolo DP-2, matrícula 135.293-8, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Catolé do Rocha, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, para gozo de **Licença Especial**, deferida pelo Defensor Público Geral Adjunto, através da Resenha Nº 004 / 2003, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2003, relativa ao período de **26.02.1992 a 26.02.2002, com vigência a partir do dia 01 de julho de 2008.**

Publique-se  
Cumpra-se.

Portaria Nº 211 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 30 de junho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos em tela, designando seus respectivos substitutos, a saber:

NOME	MAT.	PERÍODO	GOZO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Acrísio Alves de Almeida	127.354-0	2º Período 2008	01.07.08	351/2008	Luiz Humberto da Silva
Amaury Ribeiro de Barros Filho	73.304-2	1º Período 2008	01.07.08	850/2008	Conceição Santamaria Gonçalves Leite
Ana Elizabeth Gomes Shimmelpeng	73.758-5	2º Período 2006	01.07.08	1566/2008	Nivan Medeiros de Araújo
Angela Cléia Henriques Nobre Motta	83.057-7	1º Período 2008	01.07.08	1482/2008	-0-
Antoniette Abrantes da Nóbrega	79.994-7	1º Período 2008	01.07.08	759/2008	-0-
Antônio de Oliveira Alves	99.528-2	2º Período 2008	01.07.08	1060/2008	Antonio Alberto Costa Batista
Antônio Gonçalves Vieira Neto	127.818-5	2º Período 2008	01.07.08	1466/2008	Iraci Siqueira Pequeno
Antônio Laurindo Pereira	510.679-6	2º Período 2008	01.07.08	0135/2008	-0-
Antônio Rafael de Almeida	91.797-4	2º Período 2008	01.07.08	955/2008	-0-
Antonio Roberto de Faria	079.498-8	2º Período 2008	01.07.08	1468/2008	Marluce Gonçalves da Rocha
Ariane Fonseca Brito	88.848-6	2º Período 2008	01.07.08	2248/2007	Maria de Fatima Leite Ferreira
Cardineuz de Oliveira Xavier	74.380-1	2º Período 2008	01.07.08	1695/2008	Maria T. mara Lira de Souza
Carlos Roberto Barbosa	63.092-6	2º Período 2008	01.07.08	2071/2007	-0-
Conceição de Lourdes Arcoverde	93.301-5	2º Período 2008	01.07.08	1656/2007	Tereza Lizieux Feitosa Lira
Dulce Almeida de Andrade	110.770-4	2º Período 2008	01.07.08	1464/2008	-0-
Eduardo Martinho Guedes Pereira	89.320-0	2º Período 2008	01.07.08	2262/2007	João José de Melo
Fernanda Ferreira Baltar	76.313-6	2º Período 2008	01.07.08	2310/2007	Hercília Maria Ramos Regis
Francisco Lopes de Lacerda	127.484-8	2º Período 2008	01.07.08	2682/2007	Antonio Osman Xavier da Rocha
Francisco Ramalho de Alencar	093.824-6	2º Período 2008	01.07.08	1736/2008	-0-
Francisco Ronaldo Jordão Nogueira	83.831-4	2º Período 2008	01.07.08	0116/2008	Maria de Fatima Fernandes Batista
Gilberto Chaves	133.049-7	2º Período 2008	01.07.08	1317/2008	Admilson Vilarim
Gilvan de Alcântara Gusmão	079.438-4	2º Período 2008	01.07.08	1465/2008	Maria de Guadalupe Bezerra da Silva
Haglay Gleide Barbosa de Brito	69.695-1	2º Período 2008	01.07.08	1470/2008	José de Paula Rego
Hellemir de Oliveira	89.986-1	1º Período 2008	01.07.08	1319/2008	João Francisco de Barros
Isa Cléia Correia Lima Netto	98.221-1	2º Período 2008	01.07.08	1567/2008	-0-
Isabel Beatriz Gomes de Souza	90.365-8	2º Período 2008	01.07.08	1074/2008	Jose Ricarte de Oliveira
Ismaldo Isidro dos Santos	93.395-3	2º Período 2008	01.07.08	733/2008	-0-
Jeziel Magno Soares	104.794-9	2º Período 2008	01.07.08	1404/2008	Josemara da Costa Silva
João Gaudêncio Diniz Cabral	97.227-4	2º Período 2008	01.07.08	2320/2007	José João de Miranda Freire Junior
José Anísio Filho	65.692-5	2º Período 2008	01.07.08	1553/2008	Everaldo Lira de Lima
José Belarmino de Souza	80.575-1	2º Período 2008	01.07.08	1628/2008	Alexandre Moura Ribeiro
José Saleme Cavalcante de Arruda	96.533-2	2º Período 2008	01.07.08	1348/2008	Maria Cleyde Paiva Costa

Josefa Elizabeth Paulo Barbosa	63.155-8	2º Período 2008	01.07.08	2074/2007	-0-
Jussara Maria Silva Lemos	79.451-1	2º Período 2008	01.07.08	856/2008	Maria da Penha Chacon
Luiz Guedes Monteiro Filho	80.012-1	2º Período 2008	01.07.08	1863/2007	Eliane Menezes Cavalcanti
Manfredo Estevam Rosentock	73.979-1	2º Período 2008	01.07.08	1020/2008	-0-
Marcos Antônio Maciel de Melo	99.419-7	2º Período 2008	01.07.08	1560/2008	Odonildo de Souza Manguera
Maria Auxiliadora Gonçalves Lucena	101.357-2	2º Período 2008	01.07.08	2270/2007	Maria Silvonete Rodrigues do Nascimento
Maria das Graças Lacerda	90.866-5	2º Período 2008	01.07.08	1473/2008	Ana Maria Amorim
Maria das Graças Viana Ramos	85.438-7	2º Período 2008	01.07.08	2080/2007	-0-
Maria de Fátima Barbosa Durand	80.199-2	2º Período 2008	01.07.08	2219/2007	Fabio Liberalino da Nóbrega
Maria de Fátima Marques	110.405-5	2º Período 2008	01.07.08	2636/2007	Antonio Alberto Costa Batista
Maria do Rosário de Castro	63.850-1	2º Período 2008	01.07.08	1670/2008	Elizete da Cunha Pereira
Maria Eledite Azevedo Isidro	80.769-9	2º Período 2008	05.07.08	736/2008	-0-
Maria José Laureano	63.052-7	2º Período 2008	01.07.08	1704/2008	-0-
Marinêzia Ribeiro Ferreira	80.050-3	2º Período 2008	01.07.08	1613/2008	Maria de Lourdes Melo Ferreira
Marise Pimentel de Figueiredo	90.236-5	1º Período 2008	01.07.08	1576/2008	José Alípio Bezerra de Melo
Marizete Batista Martins	90.871-2	2º Período 2008	01.07.08	1420/2008	-0-
Mércia Maria Araújo Lima	118.108-4	2º Período 2008	01.07.08	1586/2008	-0-
Mércia Maria Bronzeado Ferreira	79.302-7	2º Período 2008	01.07.08	1453/2008	Maria de Lourdes Araújo Melo
Mozeneide Vieira Lopes	093.516-6	2º Período 2008	01.07.08	2117/2007	Ulimar Barbosa de Lima
Nerivaldo Alves da Silva	99.955-5	2º Período 2008	01.07.08	1688/2008	Maria das Graças Costa Cordeiro
Reginaldo de Souza Ribeiro	79.457-1	2º Período 2008	01.07.08	1548/2008	Paulo Celso do Vale Filho
Risalva Amorim de Oliveira Souza	58.445-2	2º Período 2008	01.07.08	2605/2007	-0-
Roberto Bercia Tito	81.051-7	1º Período 2008	01.07.08	030/2008	Ana Paula Miranda dos Santos Diniz
Roberto Gomes Lopes	91.313-8	2º Período 2007	01.07.08	357/2008	Vera Lúcia Marques Braga
Roberto Sérgio de Carvalho Soares	77.095-7	2º Período 2008	01.07.08	1948/2007	Maria do Socorro Tamar Araújo Celino
Rosângela Maria de Medeiros Britto	92.147-5	2º Período 2008	01.07.08	1472/2008	Kátia Lanusa de S. Vieira
Samuel Basílio Pessoa de Lima	72.381-9	2º Período 2007	01.07.08	2529/2007	Angela Maria Dantas Luft de Abrantes
Severino Badur de Araújo	80.552-1	2º Período 2008	01.07.08	457/2008	Wilson Silveira Lima
Silvio Suassuna Filho	98.321-7	2º Período 2008	01.07.08	2603/2007	-0-
Sônia Maria Carvalho de Souza	91.073-2	2º Período 2008	01.07.08	1543/2008	Cleide Marques Patrício da Costa
Sônia Maria Videres Cassimiro	98.657-7	2º Período 2008	01.07.08	1220/2008	Antonio Pereira Borba
Telma de Carvalho Paiva	127.828-2	2º Período 2008	01.07.08	2258/2007	Paula Reis Andrade
Waldelita de Lourdes da Cunha F. Rodrigues	70.001-1	2º Período 2008	01.07.08	1652/2008	Durval de Oliveira Filho
Waldir Onofre Onório	97.243-6	2º Período 2008	01.07.08	607/2008	Regina Benigna Gadelha Vital R. Barros

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 212 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 30 de junho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 932/2008-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, a servidora **VERNEIDE SILVA**, matrícula 78.214-9, Auxiliar de Serviço, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no PROCON / PB, com vigência a partir da data da publicação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 213 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 30 de junho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1738/2008-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, a servidora **GEÓRGIA JALES MAIA MEDEIROS**, matrícula 153.387-8, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 14 de julho de 2008.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 214 / 2008 ã DPPB / GDPG

João Pessoa, 04 de julho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1694/2008-DPPB**,

**RESOLVE** conceder FÉrias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, a servidora **MARIA ISABEL DE QUEIROGA**, matrícula 151.343-5, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir da data da publicação.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

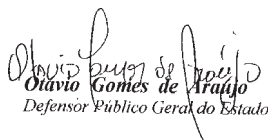
Portaria Nº 215 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 04 de julho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1681/2008-DPPB**,

**RESOLVE** conceder FÉrias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, a servidora **BIANCA GONÇALVES ALEXANDRE BRECKENFELD**, matrícula 153.266-9, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no PROCON/PB, **com vigência a partir do dia 14 de julho de 2008.**

Publique-se.  
Cumpra-se.



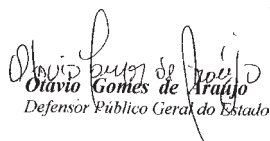
Otávio Gomes de Araújo  
Defensor Público Geral do Estado

Resenha Nº 024 / 2008 ã DPPB / GDPG

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, **HOMOLOGA** os processos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** dos servidores abaixo relacionados:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1643/2008	80.312-0	Maria Socorro de Oliveira	30	09.06.08 a 08.07.08
DPPB	1701/2008	98.987-8	Sabiniano Maia Pinto	90	29.06.08 a 26.09.08
DPPB	1737/2008	95.747-0	Odilon Valdivio Lobo Maia	15	09.06.08 a 23.06.08
DPPB	1702/2008	128.247-6	Sebastiana Anízio de Melo Neta	60	23.06.08 a 21.08.08

João Pessoa, 07 de julho de 2008



Otávio Gomes de Araújo  
Defensor Público Geral do Estado